

PORTARIA Nº 1012, de 05 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 786407/802609,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0179/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/01/2017, no tocante ao período de gozo e ao quinquênio de aquisição da Licença Prêmio concedida à docente IARA DO CARMO CALLEGARO, cadastro nº. 72.000.702-9, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 02/03 a 01/06/2015 (...) 2005/2010. ”

Leia-se: “... **02/03 a 01/04/2015 (...) 1º mês do quinquênio 2005/2010.**”

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 0494, de 31/03/2015, que tornou sem efeito a Licença Prêmio concedida à docente IARA DO CARMO CALLEGARO na Portaria 0179/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0179/2015.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**